



Câmara de Vereadores de Salete

CNPJ: 83.783.142/0001-08 - email: cmsalete@dimapel.com.br
Fone/Fax (47) 3563-0147 - (47) 98438-8874 @camaradesalete
Rua Santa Catarina, 113 - Centro - CEP 89196-000 - Salete - Santa Catarina
www.camarasalete.sc.gov.br



A CÂMARA DE VEREADORES APROVA:



EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2020

Altera redação e dispositivos da Lei Orgânica do Município de Salete.

A Mesa da Câmara, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Salete, promulga a seguinte emenda ao seu texto.

Art. 1º Altera e acrescenta incisos no art. 78 da Lei Orgânica Municipal, conforme segue:

“Art 78.....

XIV - Prestar a Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações pela mesma solicitada, sendo que, as respostas de requerimentos e indicações deverão conter resposta conclusiva se o pedido/solicitação será atendido, e qual o prazo para o atendimento, e se não for atendido, qual a justificativa, sob pena de improbidade administrativa;

XXXVIII - Todas as Secretarias Municipais deverão enviar ao Poder Legislativo Municipal relatório bimestral de suas atividades, sob pena de improbidade administrativa.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Salete, 23 de junho de 2020.


ALDO KUHNEN
Presidente


MARCIO HELLMANN
Secretário